

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS E RESPOSTA CP002/2023-2



EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS E RESPOSTA CP002/2023-2



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 794/2023

Contrato nº 794/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 – 000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do contrato nº 794/2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma e modernização da Praça da Rua da Mata, convênio nº 920586/2021 celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 03/2022. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, UO: 1301- Departamento de Esporte e Lazer, Dotação; 27.812.0016.1037 – Melhoria e Expansão das Praças Esportivas, Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de recurso: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Sub Fonte: 9005 Órgão: 17. Secretaria Municipal de Infraestrutura, UO: 1701- Secretaria Municipal de Infraestrutura. Elemento: 33903900-44605100 Projeto Atividade 1037– Melhoria e Expansão das Praças Esportivas, Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de recurso: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Sub Fonte: 9005– 920586/2021 - Transf. de Conv. da União - Reforma de Praça Esportivo. Fundamento legal, art. 57, §1º inciso II, da Lei 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 01 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 795/2023

Contrato nº 795/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 – 000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: A prorrogação de prazo do Contrato nº 795/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação em paralelepípedos e drenagem e drenagem das ruas Travessa 2 Chapadinha, Travessa 3 Chapadinha, Rua C, Rua Simone, Rua Embrapa, Rua Maria Buri Trecho 1 e Rua Maria Buri Trecho 2 no município de Cruz das Alma/BA, convênio 924135/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) vinculado a Companhinha de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições, da tomada de preços nº 005/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão: 17 - Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obas Públicas; UO: 1701 - Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras Públicas; Projeto de Atividade: 26.782.0013.1049 – Melhoria e Expansão de vias e logradouros. Despesas de Capital: 44000000 Investimentos: 44000000; Aplicações Diretas: 44900000 – ID-EF.FR.SR.CO/IDOC/RP; Elemento De Despesas: 44905100-0-1.700.9008.0000/0000/2 – Obras e Instalações. Fundamento legal, Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 10 de outubro de 2023.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 804/2023

Contrato nº 804/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 – 000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do contrato nº 804/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução da etapa 01 da Praça da Música no município de Cruz das Almas, Convenio 920643/202- Ministério do Turismo, parte integrante da Tomada de Preço nº 007/2022, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes do Contrato nº 804/2024. Vigência: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Órgão: 17 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação: 13, Elementos: 44905100, Fonte: 1.700.9003.0000/0000/2-Obras e instalações. Dotação Orçamentária: Órgão: 17 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação: 1701, Elementos: 44905100, Fonte: 15000000-1700Fundamento legal, art. 57, §1º inciso II, da Lei 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 01 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito.



RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRENCIA PÚBLICA – 002/2023-2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0737/2023.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Eficientização e expansão do sistema de Iluminação Pública (IP), envolvendo a manutenção preventiva e corretiva, bem como a atualização e substituição do sistema atual do parque e iluminação pública, para tecnologia de luminárias LED's, bem como todas as demais atividades necessárias ao perfeito atendimento das necessidades do município de Cruz das Almas – BA, conforme estabelecido no Edital e Seus Anexos.

O Município de CRUZ DAS ALMAS, através do Presidente da COPEL, no uso de suas atribuições legais, juntamente com seus membros e suplentes devidamente constituídos através do Decreto 174/2023, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666/1993, e demais dispositivos aplicáveis, **A RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, e, até o presente momento solicitado pelos Interessados

DO QUESTIONAMENTO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **UNICOPA ENERGIA S.A** (Em recuperação judicial), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0002-59, interessada na participação do certame em espeque, **faz pedidos de esclarecimentos.**

DO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IRC > 80

A portaria nº 62 do INMETRO estabelece o IRC ≥ 70 , ou seja, existe liberdade por parte da administração pública em solicitar eventualmente uma melhor reprodução de cores por parte dos equipamentos que vierem a ser porventura licitados e instalados em seu município, exercendo seu direito de discricionariedade na escolha das luminárias a serem instaladas em seus logradouros.

DA POTÊNCIA COM VALOR FIXO (W)

A assertiva apresentada é correta, porém por uma questão de uniformização de critérios, a administração entende que seria impossível avaliar as propostas comerciais caso cada licitante resolvesse apresentar potências diversas para as substituições de luminárias desejadas.

Desta maneira, foi realizado um estudo luminotécnico com equipamento existente no mercado, encontrando o potencial de economia de energia registrado em edital bem como as potências listadas.

Entendemos que a escolha desta solução está dentro do princípio de razoabilidade, pois em caso contrário, seria necessária a avaliação técnica de cada uma das propostas apresentadas que divergissem em termos de potência, alongado de forma demasiada o processo licitatório e incorrendo em dilatação de prazos para avaliação técnica de cada uma das propostas ofertadas.



AQUI TEM TRABALHO

COMUNICA ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr. Presidente da COPEL, e membros presentes

Cruz das Almas, 08 de Março de 2024.

Paulo Cesar Marini Junior
Presidente da COPEL